

PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROJETO DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2018

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, através do inciso II do art. 206, verbaliza como princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

ASSINALANDO que a supracitada Constituição, em seu art. 207, explicita que as universidades brasileiras possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;

OBSERVANDO que a Rede Federal de Ensino Superior Público vivenciou um importante processo de expansão no Brasil, com a criação de 18 novas universidades federais, dentre as quais se destaca a UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

CONSTATANDO que 78% dos docentes das universidades federais brasileiras possuem, pelo menos, um curso de doutorado, o que eleva a qualidade do ensino superior público no Brasil;

PREOCUPADO com as recentes declarações do Ministro de Estado da Educação do governo brasileiro, que se insurgiu publicamente contra a oferta de uma disciplina optativa intitulada “O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil”, integrante da grade de disciplinas do curso de Ciência Política da Universidade de Brasília;

SOLIDÁRIO com a mobilização acadêmica desencadeada em diversas universidades públicas brasileiras, em defesa da liberdade de cátedra e da autonomia universitária;

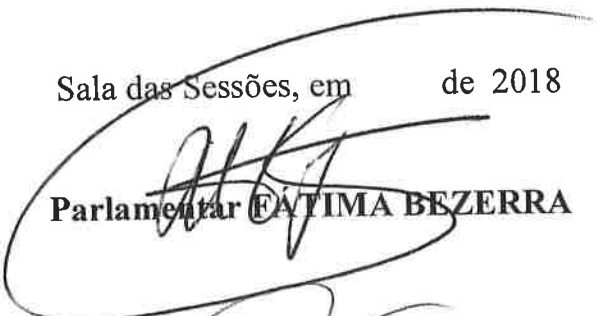
O PARLAMENTO DO MERCOSUL DECLARA:

- I. Sua convicção de que a liberdade de cátedra e a autonomia didático-científica das universidades são princípios basilares dos estados democráticos;



- II. Seu entendimento de que as universidades públicas brasileiras cumprem um papel decisivo para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do Brasil, do Mercosul e da América Latina;
- III. Seu repúdio a qualquer tentativa de violação da liberdade de cátedra e da autonomia universitária;
- IV. Seu apoio irrestrito aos estudantes, docentes, pesquisadores, cientistas e intelectuais brasileiros, que desencadearam uma intensa mobilização em defesa das universidades públicas.

Sala das Sessões, em _____ de 2018


Parlamentar **FATIMA BEZERRA**


Conceição C. de Villalba


JULIA A. PEREZ
ARGENTINA


Ricardo Oviedo
Argentina


JUAN ANTONIO DENIS
PARAGUAY


Roberto Díaz Cruz
REPRESENTANTE DE
PARLAMENTO
ACORDADO LEGISLATIVO MERCOSUL